



PORTARIA Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias o servidor ROMILDO CHAVES, pelo período de 30 dias, com início em 2 de janeiro de 2025 e fim em 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/01/2025 independente da data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso